

Colegiado de Curso: Papéis e Funções Reais*

*Maria Esmênia Ribeiro Gonçalves***

RESUMO

Esta pesquisa visa estudar o funcionamento dos colegiados de curso de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina no contexto da universidade brasileira. A Questão básica da pesquisa é a responsabilidade destes órgãos colegiados pela coordenação didática dos cursos. Uma revisão de literatura onde se analisam diferentes teorias da educação, a evolução das teorias da burocracia e a reforma universitária de (28/11/68) fundamenta teoricamente a pesquisa feita com colegiados das diferentes áreas do conhecimento. As conclusões apontam para o envolvimento quase total destes órgãos com atividades meio esquecendo-se das suas atividades fim. A proposição da extinção dos colegiados de curso, tal qual vêm funcionando apresenta-se nesta pesquisa acompanhada de uma proposta alternativa para que a universidade brasileira não continue relegando a planos secundários o que ali deve ser fundamental ou seja a questão da qualidade do ensino que oferece.

I — INTRODUÇÃO

A coordenação didática dos cursos passou a constituir preocupação nossa já a partir da prática docente, porém, foi a nossa experiência como coordenadora de curso e mais tarde somente como membro de colegiado de curso, que motivou a realização desta pesquisa. A participação, como membro, no Conselho de Ensino e Pesquisa (CEPE), no decorrer da realização da pesquisa, contribuiu substancialmente para uma leitura mais

Resumo da dissertação de Mestrado apresentada pela autora no curso de Pós-Graduação em Administração, da Universidade Federal de Santa Catarina, em maio de 1984.

Professora do Centro de Ciências da Educação (Departamento de Estudos Especializados em Educação) da Universidade Federal de Santa Catarina.

real ainda do funcionamento destes órgãos colegiados dentro da Universidade.

Como pretendíamos ter uma noção da situação nas diferentes áreas, sorteamos dois cursos de cada área de conhecimento. O curso de Agronomia por ser único na área foi automaticamente selecionado.

Inicialmente foram entrevistados semidiretivamente pessoas que participaram do planejamento e implantação do órgão tanto a nível de reitoria quanto a nível do próprio órgão.

Com as pessoas que integravam os colegiados, como membros, aplicamos um questionário de opinião, previamente testado em sujeitos com as mesmas características daqueles que constituíram a amostra definitiva.

Esta amostra constituída de 20% dos professores que integraram os colegiados de curso, no período agosto de 1981 a agosto de 1983, envolveu obrigatoriamente representantes de todos os cursos de graduação da UFSC.

Por fim, uma etapa decisiva na pesquisa foi a leitura das atas das reuniões destes colegiados realizadas no período já mencionado. Tal leitura foi feita a partir de critérios montados sobre os dados coletados nas etapas anteriores e usando a técnica de análise de conteúdo temático-categorial.

Com base em todos os dados obtidos pode-se fazer uma série de considerações e uma proposição acompanhada de uma proposta alternativa de solução; proposta esta submetida à apreciação da comunidade universitária, como fonte geradora de debates sobre o assunto.

II — FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A revisão da literatura existente foi feita com o objetivo de analisar as diferentes teorias da educação, bem como a evolução das diferentes teorias da burocracia. Esta revisão nós a fizemos para deixar bem claro o momento do debate, no qual iríamos inserir nossa reflexão bem como deixar explícitos os pressupostos teóricos que nortearam nossa análise da universidade, enquanto organização burocrática.

Nesse sentido, enfocamos o entendimento de educação desde a visão de educação como mecanismo básico para a construção e manutenção do sistema social, passando pela visão de educação como fator imprescindível na manutenção das relações de produção capitalista, portanto de dominação, até a visão de educação como mecanismo de construção de uma nova ordem social. Isto se fez necessário à medida em que estas teorias permeiam o discurso da reforma e a ação da universidade.

Por outro lado, a análise da ação dos colegiados de curso exigiu ainda um breve retrospecto sobre aspectos do contexto sócio-econômico-político vigente no momento da concepção da reforma universitária.

Assim sendo, partindo de uma caracterização do modelo brasileiro implantado em 1964 no Brasil, abordamos aspectos que constituíram o pano de fundo da reforma universitária, tais como: o movimento estudantil, os acordos MES-USAID, o Plano ATCOM e o Relatório Meira Matos. A leitura de aspectos legais passando pela análise da filosofia que norteou a sua implantação, segundo seus implantadores e, finalmente, os diferentes dados obtidos nas demais etapas fundamentaram a análise da realidade dos colegiados de curso, na UFSC.

III — COLEGIADO DE CURSO: A PROPOSTA

1 — A PROPOSTA NO CONTEXTO DA REFORMA UNIVERSITÁRIA

Romanelli⁽¹⁾, sobre o modelo brasileiro implantado a partir de 1964 no Brasil, contexto portanto da reforma universitária, citando Celso Furtado, assim o define: "O modelo é concentrador de renda já que segue o caminho das sociedades periféricas que se industrializam a partir de um processo de modernização introduzido pela modificação nos padrões de consumo de uma camada restrita da população. Esse processo condiciona a industrialização que se faz intensiva de capital em meio a um excedente de mão de obra". E Jaguaribe⁽²⁾ acrescenta: "Ele é despopularizante, desmobilizante, despolitizante e, através da difusão e da repressão

enseja a possibilidade de uma administração tecnocrática respaldada pelo poder militar e corresponde às demandas, no fundamental da classe média e da burguesia.”

Sob a égide deste modelo, impulsionada por acontecimentos como as propostas dos movimentos estudantis debatidas nos seminários e encontros da UNE (União Nacional de Estudantes); a participação Internacional promovida pela USAID (United States Agency of International Development) e do relatório apresentado pela Comissão Especial para Assuntos Estudantis (o Relatório Meira Matos), foi que nasceu a Reforma Universitária.

O Relatório Meira Matos propôs uma reforma com objetivos práticos e pragmáticos que fossem “instrumento de aceleração do desenvolvimento, instrumento do progresso social e da expansão de oportunidades, vinculando a educação aos imperativos do progresso técnico, econômico e social do País”⁽³⁾.

A racionalização da organização administrativa acadêmica a otimização dos recursos e democratização do ensino para atender a demanda educacional e conseqüentemente concentrar este aumento de vagas em profissões benéficas e prioritárias ao desenvolvimento do país, foram as linhas determinantes do projeto do grupo de trabalho encarregado de promover a reforma universitária, constituído pelo Decreto 62.937 de 2 julho de 1968, com base nos diferentes estudos promovidos até então pelo governo.

A política de concentração de esforços visando a não duplicação de meios para fins idênticos foi o fio condutor da reforma universitária que prevê como menor fração, dentro da estrutura universitária, o Departamento de Ensino e prevendo no âmbito das unidades um Colegiado de Coordenação Didática.

Este órgão de coordenação didática ficou previsto no § 2º do art. 13 da Lei 5.540/68, que diz na íntegra: “A coordenação didática de cada curso ficará a cargo de um colegiado, constituído de representantes das unidades que participem do respectivo ensino”⁽⁴⁾.

2 — A PROPOSTA NO CONTEXTO DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS

Sobre o funcionamento dos colegiados de curso no contexto das universidades brasileiras nos valem inicialmente dos dados

da pesquisa de Graciani⁽⁵⁾, feita em 29 universidades brasileiras para afirmar que "(...) as coordenações didáticas de cada curso nem sequer constam dos diplomas legais de algumas universidades investigadas"

Mesmo onde se fizeram presentes nos dispositivos legais, as dimensões para tais órgãos são as mais diferentes: Congregação de Carreira, Comissão de Curso, Câmara Curricular, Conselho de Curso, Coordenação de Curso, além de Colegiado de Curso.

A constituição dos colegiados também é a mais diversa possível. Em algumas universidades fazem parte do colegiado: um coordenador, representantes dos departamentos e representantes do corpo discente; em outras a função é entregue a um coordenador apenas ou delegada aos Conselhos Departamentais. Na grande maioria das universidades pesquisadas, o Reitor nomeia o coordenador, nas demais, os coordenadores são eleitos pelos membros dos Departamentos envolvidos.

Em relação às atribuições, além daquelas que seriam próprias a uma coordenação didática, como: elaboração curricular, determinação de disciplinas, seus conteúdos, número de créditos, integração de planos, etc., acrescentam-se, também a fiscalização de docentes, de horários e decisão sobre matrícula por transferências, reopção ou suficiência.

A autora finaliza afirmando: "Estes dados que dispomos são a nível dos diplomas legais; seria interessante encaminhar análises do nível de atuação efetiva dessas coordenações didáticas nas atuais universidades brasileiras para captar o nível de sua efetividade "

Sobre esta questão existe um estudo do Departamento de Assuntos Universitários do Ministério de Educação e Cultura que, mediante convênio com a Universidade Federal da Bahia, realizou, entre julho de 1973 e janeiro de 1974, uma primeira análise do processo de mudança do ensino superior, após a Reforma⁽⁶⁾

Após a análise de diferentes aspectos do funcionamento do órgão, o documento afirma: "Finalmente considerou-se que a

análise de todos estes dados vem corroborar a hipótese de que a coordenação didática de cursos de graduação ainda não é realidade na imensa maioria das Universidades Federais Brasileiras⁽⁷⁾.

Uma pesquisa sobre "Reprovação e Evasão Escolar, na Universidade Estadual de Maringá"⁽⁸⁾, teve como objeto de seu quarto subprojeto o colegiado do curso.

As conclusões sobre o resultado foram:

- a) Os assuntos Administrativos Organizacionais são considerados prioritários na função dos Colegiados. A preocupação com a qualidade parece sintetizar-se na ordenação, no formalismo nos meios burocráticos para consecução dos fins. O processo de administrar/organizar deixa de ser meio para constituir-se em fim;
- b) Os assuntos Gerais/Informais se somados aos assuntos administrativos/organizacionais consomem 85% das preocupações dos grupos de professores;
- c) Preocupações com alternativas novas para o ensino não são objeto de trabalho de docentes

Estes foram os estudos que conseguimos localizar sobre o assunto e que conseguem nos dar uma dimensão do funcionamento dos colegiados no contexto das universidades brasileiras

3 — A PROPOSTA NO CONTEXTO DA UFSC

O primeiro Estatuto e Regimento da UFSC baixado após a reforma, que prevê Colegiado de Curso foi aprovado pelo Parecer nº 32/76 do Conselho Federal de Educação (CFE) e homologado pelo Ministro da Educação e Cultura em 02/02/76

Em maio de 1976 pela Portaria 168 foi constituído o Grupo de Trabalho encarregado de elaborar uma proposta de Regimento dos Colegiados de Curso. O Grupo de Trabalho entregou a referida proposta em 1º/10/1976, sendo a mesma, após grande discussão com a comunidade acadêmica, aprovada em 11 de janeiro de 1979 pelo Conselho de Ensino e Pesquisa. O Regulamento dos Colegiados dos Cursos de Graduação foi aprovado somente em 4 de maio de 1979.

Entrevistas feitas com o então Sub-Reitor de Ensino de Graduação e Coordenadora do Grupo de Trabalho foram significativas na realização da pesquisa.

As dúvidas sobre a organização e o funcionamento dos colegiados não foram poucas, tanto para tais dirigentes como para outras pessoas envolvidas no processo de implantação desse órgão. Estas dúvidas iam desde a constituição até o funcionamento do colegiado.

Da análise dos documentos legais e dos dados obtidos em entrevistas deduzimos que com a criação dos colegiados de curso a universidade teve duas intenções: uma a de ver-se livre da posição "incômoda" de não o haver implantado até então. A outra foi sem dúvida criar um órgão dando-lhe como atribuição precípua "melhorar o ensino especificamente o currículo; um órgão que tornasse o currículo orgânico, harmonioso; que fizesse a integração vertical e horizontal das disciplinas, que evitasse a duplicação dos conteúdos" o que ocorria muito e, ainda hoje ocorre.

Os resultados obtidos nesta etapa do trabalho⁽⁹⁾ e que enfocam as primeiras experiências da UFSC com colegiados de curso⁽¹⁰⁾ nos dão o seguinte perfil: a maioria dos professores que respondeu ao questionário está na faixa dos 26 aos 30 anos; possui como titulação mínima o curso de Mestrado; não foi votado para membro do colegiado, mas sim convidado ou indicado. Mas de 27% dos respondentes têm como formação básica a mesma do curso onde atuou como integrante do colegiado. Quanto à periodicidade das reuniões os dados demonstram que 40% dos colegiados fazem reuniões mensais, 10% fazem bimestralmente, outros 10% fazem normalmente reuniões quinzenais, os 40% restantes realizam reuniões quando necessário e 70% dos membros comparecem, em média, às reuniões.

A entrevista com 20% dos Coordenadores aponta uma série de questões que, segundo eles, merecem uma revisão. Dentre estas questões destacamos três, ou sejam: a revisão das atribuições e constituição dos colegiados e a revisão do processo de matrícula. Nesta mesma entrevista, a reformulação curricular foi a atividade citada com maior frequência pelos Coordenadores, quando solicitados a nomearem as atividades mais significativas desenvolvidas pelo colegiado.

Quanto a este último resultado, temos que esclarecer que neste período houve uma solicitação da Reitoria feita através do

ofício 009/81/GR que, em última análise, tratava de uma maior adequação dos currículos vigentes às diretrizes emanadas pelo CFE, principalmente no que concerne à carga horária.

Desta constatação ficou uma pergunta: estas reformulações curriculares atenderam uma necessidade dos cursos ou visaram um atendimento de determinações emanadas do poder central?

Mais tarde a análise das atas demonstrou que as discussões a respeito destas reformulações curriculares na sua maioria se resumiram na *elaboração das grades curriculares*. Somente um colegiado definiu um perfil do profissional da área, capaz de responder às exigências do contexto social, para então montar a grade curricular. Este trabalho aliás foi feito exclusivamente pelos coordenadores, na grande maioria, como comprovam os dados sobre freqüência dos membros às reuniões que tratariam de reformulação curricular. Um número significativo destas reuniões esteve sem quórum.

Esta entrevista com os coordenadores demonstrou ainda que são muitas as alterações curriculares que ocorrem nos cursos, o que nos fez indagar: será que estas alterações tão freqüentes nos currículos não são conseqüências justamente da superficialidade e irrealidade com que as mesmas vêm sendo feitas?

A carência do poder decisório foi levantada pelos coordenadores quando foram indagados sobre as principais decisões tomadas pelo atual colegiado e imediatamente executadas. Conforme afirmação dos coordenadores, o colegiado não toma decisões e sim faz proposições. Uma solicitação também feita pelos Coordenadores é a da representatividade do Colegiado no CEPE, órgão este que julgam ter poder de decisão. Tal sugestão é justificada como sendo a única maneira de "defendermos os interesses do curso".

Esta etapa da pesquisa, ou seja, a da entrevista com os coordenadores, nos trouxe "n" respostas para questões específicas do colegiado, mas por outro lado nos deixou "n" dúvidas.

Eis algumas delas:

— Os colegiados parecem ser órgãos exclusivamente executores de diretrizes emanadas de outras instâncias.

— Será que os docentes que compõem os colegiados buscam, ali e em outras instâncias, soluções para os problemas apontados

pelos discentes dos cursos? Se buscam estas soluções, de que tipo são as mesmas: inovadoras ou continuístas? Aliás, dentro desta, uma outra dúvida surgiu: os docentes têm consciência dos problemas do curso que representam?

— Há delegação de competência de fato, para os professores tomarem decisões em nome dos Departamentos que representam?

— Os órgãos superiores, mais especificamente o CEPE, têm estabelecido um fluxo para acompanhar as conseqüências das suas decisões, além de ouvir os colegiados antes, para tomarem as referidas decisões? Como se dá o relacionamento com o CEPE?

Buscando respostas para estas e principalmente para a questão de ser a melhoria constante da qualidade do ensino a **função** maior dos colegiados, que ações estes têm desenvolvido na busca da efetivação da referida função, realizamos outra etapa da pesquisa que foi a análise das atas de 90 (noventa) reuniões, sendo que destas, 11 (onze) não tiveram quorum.

O conteúdo das atas, após ser totalmente arrolado, foi analisado tendo como critério o confronto entre a prática dos colegiados e aquelas atribuições previstas no artigo 3º do Regulamento dos Colegiados dos Cursos de Graduação, parte integrante da Portaria 150/79⁽¹¹⁾. As atribuições selecionadas para o confronto foram as consideradas "peculiares" ou seja específicas à questão de coordenação didática⁽¹²⁾.

Ei-las:

1ª) Compatibilizar os planos de ensino elaborados pelos Departamentos responsáveis pela ministração do Curso, tendo em vista os objetivos do mesmo.

2ª) Supervisionar a execução dos planos de ensino, segundo critérios preestabelecidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

3ª) Exercer a coordenação interdisciplinar, visando a conciliar os interesses de ordem didática dos Departamentos com os dos responsáveis pelo curso.

4ª) Elaborar e atualizar o currículo do curso, fixar pré-requisitos e requisitos paralelos.

5ª) Promover a articulação dos estudos do Ciclo Profissionalizante com os do Primeiro Ciclo.

6ª) Fixar a seqüência recomendável de estudos e coordenar o aconselhamento aos estudantes na matrícula e durante o curso.

7ª) Opinar sobre propostas de aumento ou redução do número de créditos de disciplinas.

Desta análise-confronto destacamos considerações como:

— A compatibilização dos planos de ensino está sendo feita por 20% dos colegiados e de maneira esporádica, não se constituindo, portanto, atividade rotineira dos colegiados. Uma das maiores dificuldades detectadas no cumprimento desta atribuição é o relacionamento departamentos X colegiados de curso. Aqueles, em alguns casos, se consideram donos das disciplinas

— A supervisão da execução dos planos de ensino não é feita com raríssimas exceções. Os fatores que dificultam a sua execução vão desde a "autonomia" dos docentes e o excesso de "zele" por parte de algumas chefias no que concerne à "racionalidade na organização universitária" até a articulação com os órgãos de nível central que devem exercer a função de integradores dos órgãos setoriais

— A questão da elaboração e atualização do currículo do curso tem sido desenvolvida pelos colegiados em duas situações: ou pelo coordenador que apenas comunica os resultados obtidos, submetendo-os à aprovação, ou por um pequeno grupo de membros que também submetem os resultados ao colegiado. Nas duas situações não há envolvimento significativo de todo o colegiado; afinal todos os membros estão representando algum departamento e, como tal, deveriam ser portadores dos anseios daqueles, bem como do corpo discente.

— À promoção da articulação dos estudos do Ciclo Básico com os do Ciclo Profissionalizante só é feita alusão em uma das noventa atas analisadas. Outros cursos podem ter tido esta preocupação no contexto das suas reestruturações curriculares porém não apareceu explicitamente nas atas analisadas.

— Identificamos em três dos nove colegiados pesquisados esquemas montados com o auxílio de alguns membros e que funcionam no momento das matrículas para orientação dos estudantes. Em dois dos colegiados pesquisados se discutia um projeto visando à implantação da figura do Professor Orientador.

— A expressão "opinar" tem sido realmente aplicada na realidade, quando se trata de redução ou aumento do número de créditos de disciplinas. Têm prevalecido os interesses dos departamentos, sendo que a questão se torna ainda mais difícil quando a

disciplina é comum a um número muito grande de cursos.

Enfim, diante desta análise destacamos algumas das conclusões que constam do relatório da pesquisa:

a) a questão da pregada racionalização da universidade apresenta paradoxalmente, a nosso ver, duas disfunções ou sejam: de um lado identificamos a duplicidade de funções dos colegiados, principalmente com os Departamentos e com o Departamento de Administração Escolar; no outro extremo estão departamentos que "zelam" excessivamente por esta racionalização a ponto de servi-la em detrimento da qualidade dos cursos aos quais oferecem disciplinas.

As duas disfunções são geradoras de conflitos de competência;

b) a proliferação de órgãos com um pseudo-caráter decisório, agravado na UFSC pela existência de uma Coordenadoria Geral dos Cursos de Graduação, esta na verdade a instância maior de decisão sobre as ações das Coordenadorias de Curso, no que se refere às reestruturações curriculares, explica-se pelo princípio da descentralização, mas não se justifica pela natureza das decisões de relevo que são necessariamente ratificadas em órgãos superiores;

c) não há envolvimento docente e discente na busca de soluções para as questões do curso; com isto na realidade os cursos continuam tendo uma coordenação monocrática na pessoa do seu Coordenador;

d) as coordenadorias absorveram o que comumente chamamos de "administrativismo acadêmico", demonstrando um excesso de zelo pela causa administrativa gerando uma verdadeira inversão dos fins e dos meios;

e) paralelo à despreocupação com problemas relevantes para o bom andamento dos cursos, há também uma total falta de criatividade, conseqüência, entre outras coisas, da crescente burocratização da universidade que lhe outorga uma relativa autonomia a nível de documentos legais, mas que na prática lhe rouba esta autonomia relativa;

f) há uma crise de responsabilidade no meio acadêmico, gerada possivelmente pela imposição de uma reforma que ainda hoje não foi assimilada pela comunidade universitária. Nesta reforma, a pseudo-pulverização do poder, por um sem-

número de órgãos colegiados acabou por pulverizar também a responsabilidade;

g) os temas básicos dos colegiados de curso são comumente relegados a um segundo plano, atropelados pela urgência de soluções às questões administrativas. Aonde estão sendo discutidas as questões de ensino, de pesquisa, de extensão?

De posse de todos estes dados coletados até esta etapa fomos buscar respostas para dúvidas que ainda persistiam com os membros dos colegiados. O instrumento utilizado foi um questionário de opinião aplicado em 20% dos docentes membros dos colegiados de curso. As questões pesquisadas em resumo, foram: a questão da inovação educacional; a questão do fluxo de comunicação; a questão das atribuições do colegiado; a questão da motivação; a questão do auto-controle da ação do colegiado e a questão da tomada de decisão.

Sobre a questão da inovação educacional com base nos dados do questionário de opinião, podemos afirmar que os membros dos colegiados têm consciência de que o colegiado não propicia a realização de atividades inovadoras e que a ação destes colegiados se restringe à execução de atividades pre-estabelecidas. Concluímos também que a busca de soluções inovadoras é preocupação dos professores que, entretanto, não operacionalizam tais preocupações.

Quanto ao fluxo de comunicação entre os órgãos no sentido de fornecerem e/ou possuírem as informações necessárias à tomada de decisão, podemos afirmar que tais informações ou não são fornecidas ou ocorrem de maneira incompleta; por sua vez os órgãos ratificadores de decisões nem sempre solicitam as informações necessárias à tal ratificação.

Os dados recolhidos sobre a questão das atribuições demonstram que os professores têm algumas dúvidas sobre as atribuições de colegiado e têm consciência das limitações da ação do colegiado, consciência esta que deixa marcas na prática destes membros como podemos observar quando questionamos sobre a motivação.

As conclusões sobre a questão da motivação apontam para uma situação de não confiança no êxito da ação do órgão e uma não satisfação em integrá-lo. Um dos fatores mais citados para

justificar tal situação foi a total inexistência do poder de decisão do órgão.

A opinião dos professores é de que não está havendo controle dos resultados da ação do colegiado porém deveria existir e no âmbito do próprio órgão.

Quanto à última questão pesquisada, ou seja, a questão da tomada de decisão, os dados dos questionários nos autorizam a confirmar as afirmações já feitas em outras etapas do trabalho: há ausência de poder de decisão nos colegiados, também na opinião dos membros do órgão. Esta ausência está influenciando na ação dos seus membros, sendo responsável por certo grau de resistência dos professores em integrar tais colegiados. No entanto, há uma assimilação da filosofia de ação deste órgão, sendo que se acredita que realmente os mesmos deveriam tomar as decisões do curso. Para isso, pedem mais poder de decisão e maior representatividade no contexto da universidade.

IV — CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÕES

A proposta de extinção dos colegiados de cursos de graduação da maneira como se apresentam neste momento, nós a fazemos com base nos dados coletados no decorrer da pesquisa.

As considerações que faremos a seguir versarão sobre dois aspectos, ou seja: sobre o órgão como parte da organização burocrática da universidade e sobre seus membros, também como integrantes desta organização burocrática.

Quanto ao órgão, podemos afirmar que não detém o controle didático dos cursos; este controle é dos departamentos que detêm o controle em termos dos professores e dos conteúdos e por meio deles, das disciplinas.

Os colegiados contribuem para tornar mais pesada ainda a estrutura administrativa burocrática da universidade; contribuem para a fragmentação do trabalho educativo, uma vez que teoricamente têm sob sua responsabilidade os objetivos e as finalidades dos cursos, enquanto os meios, os conteúdos, as formas de produção e sistematização do saber ficam sob a responsabilidade dos departamentos; enfim, contribuem para a separação do ensino e da pesquisa.

Um perfil do colegiado nos mostra um órgão a serviço do modelo da universidade burocratizada, desempenhando papéis de instrumento deste modelo, longe ainda de ser espaço fecundo na busca de alternativas para a construção de um novo projeto social.

A não preocupação com as finalidades sociais do conhecimento, pudemos sentir materializada na "não apropriação" de responsabilidade; na ausência da análise e da discussão de problemas relevantes para o curso e para a sociedade; na busca de manutenção da ordem através de um "fazer neutro", isto é, apolítico ou de interesse à política do poder; numa alienação educacional que se configura na ausência da capacidade de criar, de propor soluções autenticamente fundamentadas na sua realidade.

O empenho do professor universitário na manutenção da ordem manifesta-se no seu "fazer pseudamente neutro", "apolítico"; na verdade um fazer mantenedor das ideologias dominantes.

A alienação do professor universitário, deduzida da leitura das atas por exemplo, se concretiza na medida em que, enquanto membros dos colegiados, não criam material e culturalmente, parecem alheios à realidade que os cerca, enquanto adotam atitudes e valores ditados e importados de outras realidades sociais e culturais. Pensando como Pinto⁽¹³⁾ diríamos que "não possuem óptica própria, vendo-se a si mesmos e a toda a realidade com os olhos alheios".

Analisando este quadro, inserido no contexto político-econômico-social vigente na sociedade brasileira, sabemos que ele foi gerado nos anos 60, à luz de um modelo que optou pelo desenvolvimento econômico, às custas da manutenção do nosso subdesenvolvimento cultural. Um modelo que não hesitou em lançar mão de um AI-5 ou um Decreto 477, ou ainda outras leis de exceção, sob a égide dos quais muitos dos nossos professores foram selecionados. Seleções estas que privilegiaram os favoráveis ao sistema em detrimento de uma geração de cérebros, considerados pessoas não gratas.

Hoje o resultado é este: uma universidade mutilada em termos de recursos humanos; e sem identificação com as reais necessidades da maioria da população em termos de ação.

O momento para superação deste estado de coisas exige uma tomada de posição crítica, não mais ao nível de constatações dos aspectos negativos do papel desempenhado pela escola e pelos educadores ou ao nível das denúncias puras e simples, mas no nível de uma ação que implica necessariamente numa participação ativa e dotada de consciência crítica.

Esta ação enquanto participava exige a criação de canais de participação real dos professores, estudantes e funcionários no meio universitário, enquanto dotada de consciência crítica, não alienada, exige que os objetivos a serem perseguidos pela universidade sejam os objetivos da sociedade em luta pelo seu desenvolvimento e pela transformação da vida do homem.

As linhas desta participação ativa e consciente devem nascer da comunidade universitária e por ela serem discutidas e implantadas.

V — PROPOSTA ALTERNATIVA

Como contribuição à busca de soluções fazemos uma proposta alternativa para a questão da coordenação didática dos cursos.

Antes de enunciá-la, porém, dois esclarecimentos se fazem necessários:

1) A proposta é feita a partir e dentro do processo de departamentalização que rege a universidade brasileira, isto porém o fazemos sem entrar no mérito deste sistema, uma vez que não constituía objeto do nosso estudo.

2) Estamos propondo a busca de novas alternativas com o intuito de contribuir para a mudança propriamente dita, sem propor contudo a criação de novos dispositivos legais. Entendemos que estes virão mais tarde como conseqüência de uma nova realidade.

Concordamos com Ribeiro⁽¹⁴⁾ que, ao escrever sobre a "Natureza do Departamento", assim se manifesta: "O Departamento Científico é, dessa forma, um ente complexo, que congrega, a um só tempo, docentes e matérias; que executa, simultaneamente, atividades de ensino, pesquisa e extensão e que, portanto, é por excelência, a organização responsável pelo cumprimento das funções da universidade no seu âmbito de atuação. A rigor, é o

departamento o órgão de produção da universidade; produção de conhecimentos, produção de serviços; o seu produto é o saber transmitido ao estudante e por ele auferido e o conhecimento pesquisado e descoberto pelos docentes. É assim uma instituição singular, a única que tem uma existência essencial na universidade, na medida em que se responsabiliza pela execução dos objetivos do estabelecimento.

Além disso, essa complexidade torna-se ainda maior, quando o Departamento assume suas funções puramente administrativas; quando elabora seu orçamento; administra suas finanças; exerce o controle do desempenho funcional de seu pessoal docente e técnico-administrativo. Assim entendido, o Departamento é a manifestação sintética do todo universitário; torna-se uma micro universidade”.

Diante desta citação questionamos:

a) se há um órgão com tais características dentro da universidade, por que não é este o órgão responsável pela coordenação didática dos cursos?

b) se há departamentos que congregam a maioria das disciplinas de um curso, oferecendo as condições ideais para o ensino, pesquisa e extensão, voltados para o aprimoramento da qualidade do ensino oferecido nestes cursos, por que não são estes departamentos os responsáveis por tais cursos?

c) se o modelo burocrático se fundamenta num sistema de hierarquia de funções e órgãos, por que mantermos um órgão como o colegiado hierarquicamente inferior aos Departamentos, para lá “*pseudamente*” discutir as questões dos cursos? Por que essas discussões não acontecem nos Departamentos e entre Departamentos?

d) se o ponto ótimo do “continuum” do processo de departamentalização, ou seja, o ponto ótimo entre a departamentalização matéria-cêntrica, onde o critério básico é a matéria e da Departamentalização carreiro-cêntrica onde o critério é o curso, deve ser buscado pelos Departamentos, por que este ponto ótimo para alguns departamentos não poderia pender para a departamentalização carreiro-cêntrica onde o critério básico seria o curso?

Este nosso entendimento criaria na universidade dois tipos de departamentos, ou seja, uns que apresentariam o ponto ótimo

entre os dois critérios e outros que apresentariam o ponto ótimo favorecendo o curso como critério básico.

Com estes e outros tantos questionamentos, constantes do relatório final da pesquisa, esperamos gerar um debate propício; um debate que auxilie na construção de uma nova universidade que, por sua vez, ajudará na construção de uma nova sociedade. Por certo, mais justa.

NOTAS

- (1) ROMANELLI, Otaíza. *História da educação no Brasil*. 2. ed. São Paulo, Vozes, 1980. p.194.
- (2) JAGUARIBE, Hélio. O modelo político e a estrutura econômico-social brasileira. *Encontro com a Civilização Brasileira*, Rio de Janeiro, (4):129, out. 1978.
- (3) CHAUÍ, Marilena de Souza. Ventos do progresso: a universidade administrada. *Cadernos de Debate*, São Paulo, (8):35, 1980.
- (4) BRASIL. Leis, decretos, etc. Lei nº 5.540 de 28/11/68. *LEX*; coletânea de legislação, São Paulo, 32:1433-40, out/nov. 1968.
- (5) GRACIANI, Maria Stela Santos. *O ensino superior no Brasil*. Rio de Janeiro, Vozes, 1982. p.30.
- (6) UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. *Reforma universitária: avaliação da implantação nas universidades federais*. Salvador, 1975. v.1.
- (7) *Ibid.*, p. 122.
- (8) NAGEL, L.H. et alii. *Reprovação e evasão na Universidade Estadual de Maringá*. S.L., 5.ed., n.p. Mimeografado.
- (9) Os dados que fundamentam esta etapa do trabalho foram obtidos nas entrevistas com 20% dos Coordenadores de Curso; nas atas de 20% dos colegiados; nos relatórios de 20% das Coordenadorias; em questionários de opinião aplicados em 20% dos membros dos colegiados; e em entrevistas com pessoas que ocupam hoje posições-chave, dentro da administração da universidade.
- (10) A primeira experiência ocorreu no período agosto/79 a agosto/81. Tanto a primeira como a segunda experiência podem apresentar uma variabilidade de 1 a 2 meses em relação às datas de início e término de atuação. A experiência selecionada para objeto de nosso estudo foi a realizada no período agosto/81 a agosto/83.

- (12) Para a análise destas atribuições, recorremos a um triângula-
ção de estratégias. Assim sendo os dados trabalhados para
análise da ação dos colegiados de curso, em relação às
atribuições citadas, foram retirados das atas das reuniões
dos colegiados, das entrevistas com os coordenadores e da
leitura de documentos e entrevistas com pessoas envolvidas
no funcionamento do órgão, a nível de Reitoria.
- (13) PINTO, Álvaro Vieira. *Sete lições sobre educação de adultos*.
São Paulo, Autores Associados/Cortez, 1982. p.53.
- (14) RIBEIRO, Nelson de Figueiredo. *Administração acadêmica
universitária*. Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos,
1977. p.84.

RESUMEN

Esta investigación tiene como objeto estudiar el funcionamiento de los colegiados del curso de licenciatura en la Universidade Federal de Santa Catarina en el contexto de la universidad brasileña. La cuestión básica de la investigación es la responsabilidad de estos órganos colegiados en la coordinación didáctica de los cursos. Una revisión de la literatura, donde se analizan distintas teorías de la educación, la evolución de las teorías de la burocracia y la reforma universitaria del 28/11/68, fundamenta teóricamente la investigación realizada con colegiados de las diferentes áreas del conocimiento. Las condiciones apuntan hacia la participación de estos órganos con actividades-medio, olvidándose de sus actividades-fin. La propuesta de extinción de los colegiados de curso, tal como han estado funcionando se presenta en esta investigación acompañada de una alternativa para que la universidad brasileña no siga abandonando a planos secundarios lo que debe ser fundamental o sea la cuestión de la calidad de la enseñanza que ofrece